

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO BANDA DO FUXICO		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.361.318/0001-72
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 102.256,21	R\$ 43.236,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 102.256,21	R\$ 43.236,03
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 32.348,58
BANCO CONTAS MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 32.348,58
BANCO DO BRASIL S.A ADMINISTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/C 29707-0		R\$ 0,00	R\$ 32.348,58
DISPONÍVEL		R\$ 102.256,21	R\$ 10.887,45
CAIXA		R\$ 386,06	R\$ 1.171,04
CAIXA GERAL		R\$ 386,06	R\$ 1.171,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 91,82	R\$ 317,57
Banco do Braisl C/C 286024-4		R\$ 25,82	R\$ 317,57
Banco do Brasil 30364-X		R\$ 66,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 101.778,33	R\$ 9.398,84
Banco do Brasil Aplicação Automatica 286024-4		R\$ 792,76	R\$ 0,00
Banco do Brasil Aplicacao Automatica 30364-X		R\$ 100.973,84	R\$ 4.730,20
Banco do Brasil Aplicacao Automatica 36140-2		R\$ 11,73	R\$ 0,00
Banco do Brasil Aplicacao Automatica 35075-3		R\$ 0,00	R\$ 4.668,64
PASSIVO		R\$ 102.256,21	R\$ 43.236,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 189.699,69	R\$ 89.699,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 89.699,69	R\$ 89.699,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 89.699,69	R\$ 89.699,69
MULTA MUNICIPAIS A RECOLHER		R\$ 89.699,69	R\$ 89.699,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Adiantamento Valores para Projetos		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (87.443,48)	R\$ (46.463,66)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (87.443,48)	R\$ (46.463,66)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (87.443,48)	R\$ (46.463,66)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 40.979,82
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (15.641,36)	R\$ (15.641,36)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (72.885,42)	R\$ (72.885,42)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 1.083,30	R\$ 1.083,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.0F.62.76.66.89. BA.83.10.6B.EF.16.04.D6.16.E2.AC.8B.75.39-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1